

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 576/XIII/2ª

RECOMENDA AO GOVERNO, NO ÂMBITO DA COMISSÃO NACIONAL DE COMBATE AO DESPERDÍCIO ALIMENTAR, QUE PROMOVA A DIVULGAÇÃO E REPLICAÇÃO DO MODELO DE COMISSARIADO E PLANO MUNICIPAL DE COMBATE AO DESPERDÍCIO ALIMENTAR DE LISBOA, COM O OBJETIVO DE FOMENTAR A CRIAÇÃO DE UMA REDE NACIONAL DE COMBATE AO DESPERDÍCIO ALIMENTAR.

Segundo os cálculos da FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura), os países industrializados desperdiçam 1,3 mil milhões de toneladas de alimentos por ano, o que chegaria para alimentar os cerca de 925 milhões de pessoas que passam fome no mundo.

Em Portugal, são anualmente desperdiçados um milhão de toneladas de alimentos, ou seja, cada cidadão desperdiça em média 132 quilos de comida por ano e o desperdício das famílias ultrapassa anualmente as 324 mil toneladas de alimentos.

A Assembleia da República declarou, por unanimidade, o ano de 2016 como o Ano Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar e é consensual que o combate ao desperdício alimentar deve ser encarado do ponto de vista económico, social e ambiental, com objetivos de desenvolvimento sustentável para o país.

Por outro lado, são inúmeros os projetos nacionais, liderados pela sociedade civil, que, em regime de voluntariado, contribuem para a redução do desperdício alimentar, quer os mais antigos e tradicionais, como o Banco Alimentar, quer novas formas de abordagem como são a ReFood, o Movimento Zero Desperdício ou a Fruta Feia por exemplo.

O município de Lisboa soube aproveitar e potenciar de uma forma extremamente positiva estas iniciativas voluntárias da sociedade civil e criou o Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar de Lisboa, que pretendeu apenas funcionar como facilitador e agregador destas plataformas que já existiam, conciliando a oferta e a procura de refeições.

O sucesso deste Comissariado Municipal permitiu, em dois anos, congregar cerca de 120

entidades da cidade Lisboa, que funcionam em regime de voluntariado e onde o seu único compromisso é com o Plano Municipal aprovado ao qual aderiram. Este modelo permitiu que em 2015 Lisboa recuperasse mais de 2,1 milhões de refeições.

Por outro lado ainda, a recentemente criada Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (ENCDA) terá a incumbência de elaborar uma Estratégia Nacional e um Plano de Ação que irá ter uma abrangência de vários ministérios e incluirá também a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Associação Nacional de Freguesias.

Recordando também o apelo do Senhor Presidente da República, Professor Marcelo Rebelo de Sousa, por ocasião da Campanha do Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar de Lisboa “para que todos se juntem a esta campanha verdadeiramente nacional” e as declarações do Dr. António Costa, segundo as quais “objetivo idêntico é partilhado pelo Governo, que está a desenvolver uma estratégia nacional de combate ao desperdício alimentar, no mesmo quadro de princípios que a Câmara Municipal de Lisboa tem vindo a defender desde 2014”, “um compromisso em que estamos totalmente empenhados e no qual serão envolvidas as autarquias, sindicatos, movimentos associativos e cidadãos em geral, tendo em vista dar resposta a um dos mais prementes desafios à escala global”.

Tendo em conta que a FAO considerou já este exemplo da cidade de Lisboa como pioneiro a nível mundial e um exemplo a replicar noutros pontos do mundo por manter todo o know-how na sociedade civil, o Grupo Parlamentar do CDS-PP considera que este deve ser um motivo de orgulho para os lisboetas e acredita que os bons modelos e exemplos de sucesso podem e devem ser replicados e alargados a todo o país este modelo de doação de produtos alimentares.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do CDS-PP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

No âmbito da Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar, promova a divulgação e replicação do modelo de Comissariado e Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar de Lisboa, em estreita articulação com a ANMP e com a ANAFRE, com o objetivo de fomentar a criação de uma Rede Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar que, simultaneamente, sensibilize e envolva as organizações da sociedade civil, os cidadãos e os autarcas nesta nova política pública.

Palácio de São Bento, 16 de dezembro de 2016

Os Deputados,